



**ABHA**

GESTÃO DE ÁGUAS

# **PLANO DE TRABALHO**

PARA EXECER AS FUNÇÕES DE ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA DO  
COMITÊ DA

## **BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA – PN3**

Araguari/MG  
08 de fevereiro de 2024

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
SOBRE A ABHA .....	1
História.....	2
Linha do tempo .....	2
Identidade Organizacional.....	3
Estrutura Organizacional.....	4
Área de atuação.....	5
Capacidade Técnico-Operacional .....	8
A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.....	12
Integrantes do SEGRH .....	13
Os instrumentos de Gestão.....	15
O CBH (PN3).....	16
Estrutura Organizacional.....	16
Instrumentos de Gestão Implementados.....	17
PLANO DE TRABALHO .....	23
OBJETIVOS.....	23
Geral.....	23
Objetivos específicos .....	23
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO .....	24
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	27
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	40
REFERÊNCIAS .....	412

## **INTRODUÇÃO**

Este documento visa apresentar uma proposta de trabalho para atuação da ABHA Gestão de Águas como entidade equiparada à Agência de Bacia dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3). Para isso, no 1º Capítulo deste documento, tem-se uma contextualização sobre a ABHA Gestão de Águas, que já atua como entidade equiparada/delegatária há 15 (quinze) anos e tem como missão atuar de forma integrada na gestão dos recursos hídricos, contribuindo para o uso sustentável das águas, tendo como norte a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, em que está inserida a Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3); sobre a Política de Recursos Hídricos e os entes que atuam de forma descentralizada na Gestão; sobre a Bacia Hidrográfica em questão, pontuando suas características trazidas no Plano de Bacia e as análises necessárias para melhoramento da qualidade e quantidade de água; sobre o Comitê de Bacia ali instalado, sua estrutura e estágio de amadurecimento na gestão; e sobre a cobrança pelos recursos hídricos, que viabilizará este projeto, sua estimativa e a viabilidade financeira.

Após o diagnóstico inicial, o 2º Capítulo detalha a proposta de trabalho para atendimento das demandas do Comitê e da implementação dos instrumentos de gestão na Bacia Hidrográfica, tendo quatro frentes de atuação: 1. operacionalização da Agência de Bacia; 2. operacionalização das atividades do Comitê; 3. estruturação e implementação de uma Plano de Comunicação; e 4. aplicação dos recursos da cobrança, por meio da área técnica, visando a implementação do Plano de Bacia. Neste Capítulo, ainda, se apresentará a estrutura operacional e o orçamento previsto, já baseado na estimativa de arrecadação.

## **SOBRE A ABHA**

A ABHA Gestão de Águas é uma associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins econômicos e de interesse social, com a qualificação jurídica e técnica necessária para exercer funções equiparadas de agência de bacia. A entidade tem como missão atuar com excelência na operacionalização da política de recursos hídricos, contribuindo para promover o equilíbrio entre o progresso dinâmico da sociedade e a sustentabilidade hídrica.

## **HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO**

A ABHA foi idealizada em 1996, quando se iniciaram as articulações para formação do Comitê Estadual da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari – PN2). Em decorrência da legislação, os Comitês de Bacias Hidrográficas não possuem personalidade jurídica, surgindo assim a necessidade de um ente designado para realizar o apoio administrativo-financeiro e técnico, que tem como função dar vazão ao planejamento e às ações definidas pelos comitês. Dessa forma, em 2002, foi, oficialmente, criada a atual Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, após a mobilização dos usuários de água da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, visando a captação e aplicação de recursos para operacionalizar as atividades do CBH Araguari.

### **Linha do tempo**

- 1996 – Início da articulação para criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2;
- 2002 - Criação da Associação Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- 2007 - ABHA torna-se Entidade Equiparada à Agência de Bacia em Minas Gerais por meio da Deliberação CERH nº 55 de 18 de julho de 2007, para atender o CBH Rio Araguari-PN2;
- 2008 – Criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - PN;
- 2010 - Início da cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2;
- 2012 – Contrato de Gestão junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, por meio da Resolução CNRH nº 134 de 15 de dezembro de 2011;
- 2015 – A Prefeitura Municipal de Araguari concede a Titularidade de Utilidade Pública a ABHA Gestão de Águas, por meio da Lei nº 5.644 de 10 de dezembro de 2015 – aumentando seu potencial de arrecadação de recursos;
- 2016 – Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – aumentando o escopo de atuação;
- 2016 - Início cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, em 10 de março de 2016, por meio da Deliberação nº 61/2016;
- 2016 – Termo de Parceria junto à Agência Nacional de Águas para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;

- 2017 – Termo de Colaboração junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;
- 2018 – ABHA torna-se Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CBH Paranaíba;
- 2019 – Comitê aprovação do Plano de Viabilidade Financeira da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, por meio da Deliberação nº 107/2019;
- 2023 – Termo de Colaboração nº 001/2023 junto a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, instalação e operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês das Bacias Hidrográficas do DF;
- 2023 – ABHA indicada para ser Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia do CBH Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH PN1), por meio da Deliberação CERH-MG nº 549/2023, aguardando celebração do Contrato de Gestão;
- 2023 – Prorrogação do prazo da delegação da ABHA Gestão de Águas até 2030, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, pela Resolução CNRH nº 237, de 27 de dezembro de 2023;
- 2024 - Termo de Colaboração junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.

### **Identidade Organizacional**

Missão: Atuar de forma integrada na gestão dos recursos hídricos, contribuindo para o uso sustentável de nossas águas.

Visão: Ser reconhecida pela indução do uso sustentável das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, por meio da gestão efetiva dos recursos hídricos.

Valores: Conscientização da sociedade sobre a importância do uso racional dos recursos hídricos, promoção da gestão participativa, transparência das ações, afirmação da credibilidade perante a sociedade, uso responsável e eficiente dos recursos financeiros destinados à entidade, respeito e atendimento aos princípios constitucionais, e aos

princípios à preservação e manutenção dos recursos hídricos, melhoria da eficiência, eficácia dos processos de gestão e da efetividade dos resultados.

### **Estrutura Organizacional**

A ABHA Gestão de Águas é uma Associação de usuários de recursos hídricos, por isso, sua estrutura possui três níveis de organização: associados, diretoria executiva e corpo técnico-administrativo. O quadro de pessoal da ABHA é composto por profissionais qualificados, com experiência no atendimento de colegiados. Abaixo o quadro de colaboradores da ABHA, atuando na Sede (Araguari/MG) e nos escritórios regionais (Itumbiara/GO, Marília/SP e Brasília/DF).

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>Nº</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização dos escritórios	1
Auxiliar Administrativo	Compras, Diárias e Secretaria	8
Analista Administrativo	Financeiro e Recursos Humanos	3
Analista Ambiental	Apoio técnico no desenvolvimento de ações finalísticas	5
Assessora de Comunicação	Apoio as Secretarias CBH's DF.	1
Coordenador	Coordenação para o Apoio técnico ao Comitê	2
Diretoria Executiva	Dirigentes da ABHA Gestão de Águas	4
Estagiários	Apoio aos departamentos	3
Supervisora Administrativa	Apoio as Secretarias CBH's DF.	1

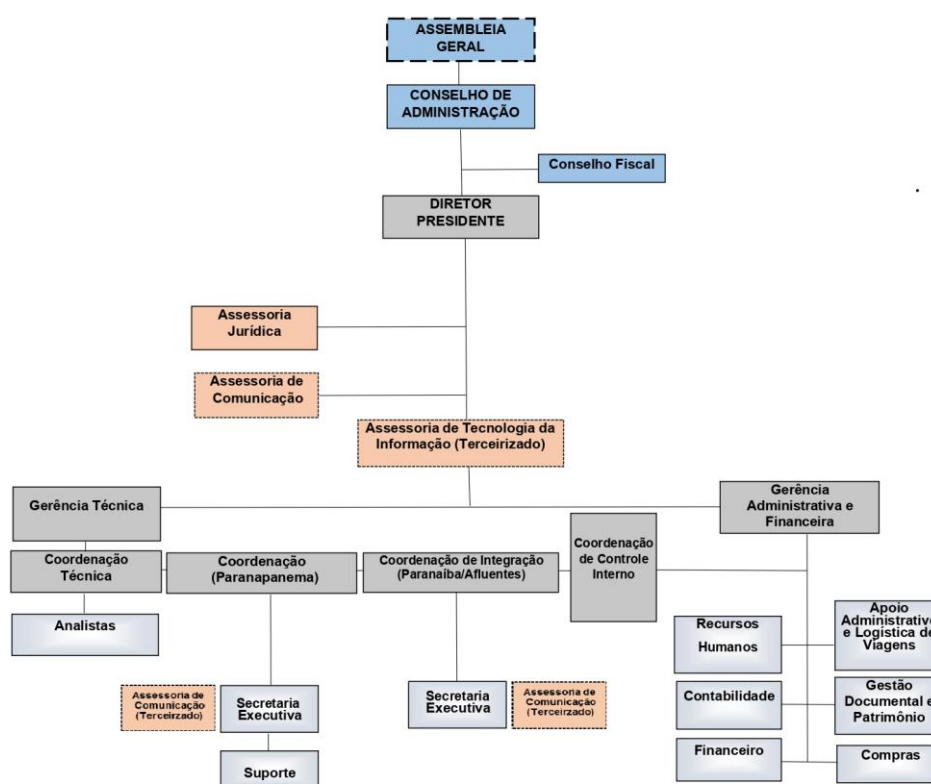
*Quadro 1 – Corpo técnico da ABHA Gestão de Águas*

Os associados à ABHA possuem dois conselhos que os apoiam nas tomadas de decisão em Assembleia Geral – são eles: o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal, nestas instâncias além de representações de usuários, existem também convidados de outros segmentos que contribuem com o diálogo e embasamento para tomada de decisões da Plenária.

A Diretoria Executiva da ABHA Gestão de Águas é responsável pela coordenação da equipe, articulação política e institucional e atividades gerenciais frente aos departamentos administrativo, financeiro e técnico da ABHA. Atualmente na organização institucional temos o Diretor Presidente, um Gerente Administrativo e Financeiro, quatro coordenadores (técnico, de projetos, de integração e de comunicação). Portanto, a diretoria executiva tem a função de se relacionar tanto internamente como externamente para exercer as atividades relacionadas as responsabilidades e metas previstas nos contratos vigentes.

A ABHA conta com a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, de escritório de contabilidade, de empresa de tecnologia da informação e de auditoria independente.

Formam a base operacional todo corpo de colaboradores lotados para atender aos contratos de gestão firmados com órgãos gestores com a interveniência dos comitês de bacia, divididos em departamentos específicos, tanto para o atendimento as demandas administrativas e financeiras (área meio), como as demandas técnicas (área finalística).



Quadro 2 – Estrutura Organizacional

## ÁREA DE ATUAÇÃO

### Secretaria Executiva

Atualmente a ABHA é responsável pela secretaria executiva dos CBHs Araguari, Paranaíba, Paranapanema, Paranaíba/DF e aguardando celebração do Contrato de Gestão, para atuar também junto ao CBH PN1. Nesse aspecto, a Associação organiza e viabiliza a participação de membros em reuniões e eventos, planejando toda a logística e



secretariando as reuniões, realizando seus registros e publicações, de forma a organizar a parte administrativa das decisões dos Comitês, realizando às comunicações oficiais, dando apoio nas adequações de instrumentos normativos, deliberações e regimentos internos.

### **Área administrativa financeira (área meio)**

Para executar as atividades em atendimento as demandas dos comitês e as obrigações contidas nos convênios e contratos de gestão, contamos com um corpo administrativo financeiro para exercer as rotinas diárias dentro dos departamentos de logística e viagens, compras, financeiro, contábil, recursos humanos, gestão patrimonial, e licitações, mantendo todos os registros e documentação necessária às prestações de contas de cada exercício e contratos correspondentes.

### **Área técnica (área finalística)**

Com equipe multidisciplinar, a ABHA está apta a dar vasão aos projetos ambientais nas Bacias Hidrográficas de atuação. A equipe é responsável por orientar e apoiar o Comitê tecnicamente, desenvolver os projetos e Termos de Referência, acompanhar a execução de projetos, emitir relatórios e acompanhar a manutenção ou o resultado após a finalização do projeto. Destacamos, dentre outros já realizados no comitê estadual: Planos de Saneamento Básico em 14 municípios da Bacia do Rio Araguari; Projeto para combate às perdas físicas de água; Parceria com Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico na recuperação de nascentes; Cadastro Técnico Multifinalitário das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 11 municípios com sede na Bacia do Rio Araguari; Programa de Recuperação de Nascentes e cursos d'água (Programa Buriti); Recuperação Ambiental da área degradadas por disposição final inadequada (lixão) de Santa Juliana/MG; Mapeamento Cartográfico Digital da Bacia do Rio Araguari, a concepção e o desenvolvimento do Sistema de Informações sobre recursos Hídricos da Bacia do rio Araguari; Estudo de Concepção, Projetos Básicos, Estudos Ambientais e Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário; Estudo da capacidade de suporte dos corpos receptores em reservatórios artificiais localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari; Projeto de recuperação de áreas de preservação como por exemplo, no Córrego Capão da Erva, na Bacia do Ribeirão Santa Juliana/MG; e o pioneiro Programa PROURGA (cooperação mútua Semad/Igam/Comitê) visando a diminuição do passivo de outorgas em análise pelo Estado de MG. Ainda a execução de obras relacionadas ao esgotamento sanitário como a

implantação redes coletoras de esgoto nos municípios de Pratinha e Pedrinópolis, atualmente em execução.

Tem-se também as ações e projetos desenvolvidos no comitê federal, dentre eles: revitalização do canal Santos Dumont, instalação de fossas sépticas em comunidades rurais do Distrito Federal, ampliação e melhoria do Programa Municipal de Coleta Seletiva de Uberlândia/MG, atualização do PARH Santana-Aporé, concepção da sala de situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paranaíba, atualização do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Paranaíba, execução do tanque de amortecimento da vazão da Estação de Tratamento de Esgoto Riacho Fundo I – DF, execução da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Coromandel – MG, execução da rede interceptora de esgotos do município de Tupaciguara – MG, estudo de concepção, projeto básico e executivo para o Sistema de Esgotamento Sanitário da região norte do município de Senador Canedo – GO, execução do emissário final de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Morrinhos – GO, fornecimento e instalação de sistemas individuais de tratamento de efluentes domésticos no município de Cristalina – GO, elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD por disposição final inadequada de resíduos sólidos (lixão) em municípios localizados no Estado de Minas Gerais, elaboração do estudo de racionalização de água na irrigação na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e a revitalização do canal Rodeador no Distrito Federal.

### **Capacitação**

A ABHA fomenta, junto às Instituições e Órgãos Oficiais, a capacitação técnica dos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas de atuação. Entre as áreas de expertise estão: outorga, desenvolvimento de projetos, captação de recursos públicos e privados e busca por linhas de crédito. Vale destacar, ainda, que todos os Comitês em que atua possuem Programa de Capacitação para os membros, desenvolvidos e executados pela ABHA.

### **Comunicação**

A ABHA, com equipe especializada, desenvolve projetos de comunicação para os Comitês de atuação. Todos possuem Planos de Comunicação, construídos de forma participativa e atualizados a cada cinco anos, que proporcionam o fortalecimento da identidade visual; a disseminação da identidade organizacional; a criação de padrões visuais para fortalecimento de marca; a identificação e criação de canais de comunicação com

público externo e interno; além de tornar os Comitês e suas atribuições conhecidos pela população da Bacia Hidrográfica. Os eventos e projetos técnicos também contam com comunicação específicas e estratégias de divulgação e disseminação.

### **Eventos**

A ABHA também possui toda a expertise necessária na realização de grandes eventos. Dentro dos Comitês de atuação já foram promovidos diversos seminários, workshops e palestras, tanto em nível nacional, quanto internacional, nos formatos presencial, virtual ou híbrido. É preciso destacar, também, a habilidade em organização e condução de trabalhos de conciliação, debates, e solução de conflitos, buscando consenso e definições de prioridades por meio de respaldo técnico, consultas públicas e diálogo.

### **Parcerias**

A ABHA está em constante alinhamento junto aos atores da gestão de recursos hídricos, visando otimizar os trabalhos nas Bacias Hidrográficas de atuação. Como exemplo, a ABHA realizou uma parceria através de um Termo, com a interveniência da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande. O Ministério Público Estadual (MPE) prestou apoio técnico na implantação dos projetos e ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), por meio de contratação de um analista ambiental e um auxiliar administrativo. Também por meio da ABHA, foi possível desenvolver o Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, a ABHA (entidade equiparada à agência de bacia) e o CBH Araguari, que possibilitou a contratação de extensionistas para auxiliarem o corpo técnico da URGA TMAP, dentro da Superintendência de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Baixo Paranaíba (Supram) na análise de processos de outorgas, reduzindo, assim o passivo existente no órgão.

Ainda, a ABHA com o objetivo de realizar melhoria na alocação de recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, estabeleceu novas parceiras e firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO visando a integração de esforços no planejamento, programas, projetos e

ações voltadas para a execução, implantação, expansão e adequação de sistemas de esgotamento sanitário.

No âmbito do Distrito Federal, a ABHA juntamente com a CAESB possibilitou a execução da primeira etapa das obras do Tanque de Amortecimento de vazão na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Riacho Fundo I, na qual já se encontra finalizada e possui previsão de 2024-2025 para a construção da etapa de polimento final da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Melchior.

No âmbito do Estado de Goiás, a ABHA juntamente com a SANEAGO possibilitou à realização das obras de implementação do emissário final de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Morrinhos e ainda possui previsão em 2024-2025 para a execução de obras visando à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Anápolis.

### **Capacidade Jurídica-Técnico-Operacional**

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) é uma entidade integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), e do correspondente sistema em âmbito do Estado de Minas Gerais (SEGRH), como forma de demonstrar a capacidade de atuação na gestão e gerenciamento de recursos hídricos.

Além disso, é importante ressaltar a qualificação da ABHA para realizar parcerias e firmar contratos que envolvam recursos públicos, pois é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Ordinária Nº 5.644/2015 do Município de Araguari - MG e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), por intermédio do Processo MJ nº 08000.022779/2016-00, do Ministério da Justiça e Cidadania.

### **Atuação como equiparada/delegatária das funções de Agência de Bacia/Água**

A ABHA encontra-se atualmente revestida das funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), em âmbito estadual, e Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), em âmbito federal, por intermédio dos seguintes Atos Administrativos:

- Entidade Equiparada à Agência de Bacia pela Deliberação CERH Nº 55, de 2007, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), para atuação junto à Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- Entidade Delegatária das funções de Agência de Água pela Resolução CNRH Nº 201 de 2018, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), para atuação junto à Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;
- Entidade Equiparada à Agência de Bacia pela Deliberação CERH Nº 443, de 2019, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), para atuação junto à Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que corresponde à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos do Rio Araguari (UPGRH PN2);
- Organização de Sociedade Civil às funções de Agência de Bacia por meio do Termo de Colaboração nº 01/2023 - Adasa, para atuação junto aos Comitês do Distrito Federal;
- Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia por meio da Deliberação CERH-MG nº 549/2023, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG), para atuação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH PN1).

#### Atuação como Escritório de Apoio

A ABHA Gestão de Águas, para operacionalidade e fortalecimento institucional aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Grande (CBH Grande) e Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), firmou com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os seguintes Atos Administrativos:

- Termo de Parceria Nº 003/2016/ANA, de 5 de dezembro de 2016, com a atribuição de exercer a Secretaria Executiva do CBH Grande, com sede em Lavras - SP, durante o período 2017-2020;
- Termo de Colaboração Nº 001/2017/ANA, de 7 de novembro de 2017, com a atribuição de exercer a Secretaria Executiva do CBH Paranapanema, com sede

em Marília - SP, durante o período 2017-2020, com prorrogação da vigência pelo período 2021-2023, por intermédio do Segundo Termo Aditivo.

- Termo de Colaboração que entre si celebram a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para instalação e operacionalização de escritório de apoio aos comitês de bacias hidrográficas do DF, durante o período de 2023 – 2025.

#### Instrumentos de Cooperação Técnica e Financeira

Adicionalmente vale informar que esta Entidade obteve repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades específicas, conforme demonstrado pelos instrumentos de cooperação técnica e financeira abaixo discriminados.

- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 2241.01.04.03/2008, de 30 de maio de 2008, firmado com o IGAM, e seus Termos Aditivos, para a instalação, estruturação e operacionalização da sede da Entidade em âmbito da UPGRH PN2, durante o período 2008-2010;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 2241.01.04.79/2008, de 15 de dezembro de 2008, formalizado com o IGAM, e seu Termo Aditivo, com a interveniência do CBH Araguari, para o fortalecimento institucional da Entidade, durante o período 2009;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 1371.01.04.02110, de 20 de abril de 2010, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e seus Termos Aditivos, para a estruturação e operacionalização da secretaria executiva do CBH Araguari, durante o período 2010-2014;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 1371.01.04.03510, de 18 de junho de 2010, formalizado com a SEMAD, e seu Termo Aditivo, para a estruturação e operacionalização da secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH AMAP), que corresponde à UPGRH PN1, durante o período 2010-2012;

- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 2241.01.04.06/2010, de 29 de junho de 2010, firmado com o IGAM, e seu Termo Aditivo, para o apoio institucional e operacionalização do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica (FMCBH), durante o período 2010-2011;
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 1371.01.04.02212, de 29 de novembro de 2012, firmado com a SEMAD, e seu Termo Aditivo, com a interveniência do IGAM, para a estruturação física e operacional do CBH AMBP, durante o período 2012-2014.
- TCP MPMG Nº 0035.17.000387-1, de 29 de agosto de 2017, firmado com a FUNESEMAD, e seu Termo Aditivo, com a interveniência da FUNEPU, para a estruturação física para a operacionalização da Área Técnica do CBH Araguari, durante o período 2017-2019.
- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 1370.01.0000199, firmado em 26 de julho de 2017, firmado com a SEMAD, e seu Termo Aditivo, para a estruturação física para a realização do “Projeto Águas Gerais” - PN2, durante o período 2018-2019.
- Convênio de Cooperação Técnica Nº IGAM/DPLR/01/2020, firmado em 16 de janeiro de 2020, firmado com a Igam, com a interveniência do MPMG e CBH Araguari, para apoio técnico-administrativo para a realização do “Projeto PRO URGA, sendo aditivado até 2023.

### ***A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS***

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais foi instituída por meio da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, tendo como objetivo “assegurar o controle, pelos usuários atuais e futuros, do uso da água e de sua utilização em quantidade, qualidade e regime satisfatórios”.

Para implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei também criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH). O Sistema é formado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad-MG), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), os comitês de bacias hidrográficas, os órgãos e as entidades dos

poderes estadual e municipais, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos, e as agências de bacias hidrográficas.

No artigo 32 da Lei nº 13.199, sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, estão elencados os objetivos do SEGRH. São eles: coordenar a gestão integrada e descentralizada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados aos recursos hídricos; implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos; planejar, regular, coordenar e controlar o uso, a preservação e a recuperação de recursos hídricos do Estado; promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

### ***INTEGRANTES DO SEGRH***

#### **Semad-MG**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando o desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais.

#### **Igam**

Vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad-MG), o Igam foi criado em julho de 1977. O Igam tem como funções planejar e promover ações direcionadas à preservação da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos de Minas Gerais. O gerenciamento é feito com base nas diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos Diretores de Recursos Hídricos. Além disso, o Igam é responsável pelas metodologias que orientam a concessão de outorga de direito de uso da água, pelo monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas do Estado, por pesquisas, programas e projetos e por disseminar informações consistentes sobre recursos hídricos, bem como pela consolidação de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e Agências de Bacias, tendo em vista uma gestão compartilhada e descentralizada, envolvendo todos os segmentos sociais.



### Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) – criado pelo Decreto nº 26.961 de 28 de abril de 1987– surgiu com a finalidade de promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, compatibilização, avaliação e controle dos recursos hídricos do Estado, tendo em vista os requisitos de volume e qualidade necessários aos seus múltiplos usos. A composição do conselho é feita por representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios, representantes dos usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, de forma paritária com o poder público e tem sua presidência exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad-MG). Compete ao CERH-MG, na condição de órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGRH-MG), estabelecer os princípios e as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos a serem observados pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos e pelos Planos Diretores de Bacias Hidrográficas; aprovar proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos; decidir os conflitos entre comitês de bacias hidrográficas; atuar como instância de recurso nas decisões dos comitês de bacias hidrográficas; estabelecer os critérios e as normas gerais para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos. O conselho também é responsável pela aprovação da instituição de bacia hidrográfica, reconhecer os consórcios ou as associações intermunicipais de bacia hidrográfica ou as associações regionais, locais ou multissetoriais de usuários de recursos hídricos, além de deliberar sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos que extrapolem o âmbito do comitê de bacia hidrográfica e sobre o enquadramento dos corpos de água em classes.

### Comitês de Bacia Hidrográficas

Os comitês de bacias hidrográficas são a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos no Brasil. Neles, o poder público (municipal e estadual), os usuários de água (indústria, mineração, saneamento etc.) e a sociedade civil (ONGs, instituições de ensino, associações de classe etc.) discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água.

O Estado de Minas Gerais possui 36 comitês de bacias hidrográficas. Eles foram criados entre os anos de 1998 e 2009. O Comitê de Bacia Hidrográfica é um fórum

de discussão para planejar, de forma participativa e descentralizada, o uso dos recursos hídricos na região da bacia hidrográfica, bem como proteger os mananciais e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Um Comitê de Bacia é um órgão consultivo e deliberativo, isso significa que possui atribuição legal sobre a gestão das águas de forma compartilhada com o Poder Público, sendo a principal competência de um Comitê de Bacia implementar os instrumentos de gestão.

#### Agência de Bacia (com delegação de funções de agência)

Dentro do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), as Agências de Bacias são unidades executivas descentralizadas de apoio aos seus respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, destinadas a prestar-lhes suporte administrativo, técnico e financeiro. As Agências de Bacias ou Entidades Equiparadas à Agência de Bacia são constituídas para gestão e aplicação dos recursos da Cobrança pelo uso da água, mediante à Contrato de Gestão celebrado junto ao Igam. Atualmente, Minas Gerais não possui Agência de Bacia Hidrográfica, mas conta com entidades que foram autorizadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) para exercerem estas funções, como a própria ABHA Gestão de Águas.

### ***OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO***

A Lei 9.433/97 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu seis instrumentos de gestão:

Outorga dos Direitos de Uso dos Recursos Hídricos – trata-se de um ato autorizativo que dá ao usuário de água (aquele que capta o recurso hídrico direto das águas superficiais ou subterrâneas) o direito de utilizá-la por um prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

Plano de Recursos Hídricos – cujo objetivo principal é, a partir de um diagnóstico, entender as demandas da bacia hidrográfica, suas fragilidades e potencialidades, de forma que as ações previstas garantam melhorias na quantidade e qualidade da água na bacia.

Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos – é um instrumento que visa dar ao usuário da água uma indicação de seu real valor, estimulando a economia do recurso hídrico. Os recursos financeiros arrecadados com a cobrança são destinados aos

programas e às ações voltados para a bacia hidrográfica, portanto, não se trata de uma taxa ou de um imposto, esse tipo de recurso é denominado Preço Público.

Enquadramento dos corpos de água em classes - estabelece a qualidade a ser alcançada ou mantida ao longo do tempo no trecho do rio. Busca assegurar às águas qualidade compatível com os usos a que forem destinadas e a diminuir os custos de combate à poluição, mediante ações preventivas permanentes.

Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

Destes, competem ao Comitê aprovar o Plano de Recursos Hídricos, propor mecanismos e valores para instituir a cobrança na Bacia, propor aos Conselhos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão para efeito de isenção de outorga, e propor o enquadramento.

### ***O CBH AMBP (PN3)***

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3) foi criado pelo Decreto nº 43.797 de 30/04/2004, possui 64 conselheiros, dentre titulares e suplentes.

A bacia possui área de 26.894 km<sup>2</sup> - 38,07% do território da bacia do Rio Paranaíba, sendo composta por 21 municípios (13 municípios com sede na bacia).

No estado de Minas Gerais, os comitês são nomeados com letras referentes às bacias federais às quais pertencem e a sua localização em relação às demais sub-bacias. Sendo assim, o CBH Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba também é conhecido como PN3. Para ser membro do Comitê é preciso se inscrever no Processo Eleitoral que acontece a cada quatro anos, com edital específico que define as regras e procedimentos para participação, sob condução do órgão gestor: Igam.

### ***ESTRUTURA ORGANIZACIONAL***

Regimento Interno – o CBH PN3 possui um Regimento Interno, instituído pela Deliberação Normativa Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba nº 49, de 07 de junho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da

entidade, define competências, estabelece prazos, normas e procedimentos para o seu funcionamento.

Plenário - o CBH PN3 possui 64 membros, entre titulares e suplentes. O Plenário é formado por representantes do Poder Público Estadual, do Poder Público Municipal, dos Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil, todos em igual número. É nesta instância que acontecem as tomadas de decisão.

Diretoria – a Diretoria é responsável por conduzir os trabalhos do Comitê, além de fazer as articulações institucionais e políticas necessárias. No CBH PN3 a Diretoria é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um secretário adjunto, sendo, pelo menos, cada cargo representante de um segmento (Poder Público, Usuário e Sociedade Civil).

Câmaras Técnicas – as Câmaras Técnicas são instâncias permanentes e consultivas, nelas as matérias de cunho técnico são analisadas, para apoiar as decisões do Plenário. No CBH PN3 estão em funcionamento três Câmaras: Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPLAN; Câmara Técnica de Regulação e Instrumentos Econômicos – CTRIE; e Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL.

### ***INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPLEMENTADOS***

Plano de Ação de Recursos Hídricos: elaborado no ano de 2013.

Outorga: o Instituto Mineiro de Gestão de Águas (Igam) é a instituição responsável para a emissão da outorga.

Cobrança: Aprovada pela Deliberação CERH-MG n.º 463, de 28 de setembro de 2021, na forma da Deliberação do CBH PN1 n.º 40, de 09 de setembro de 2021.

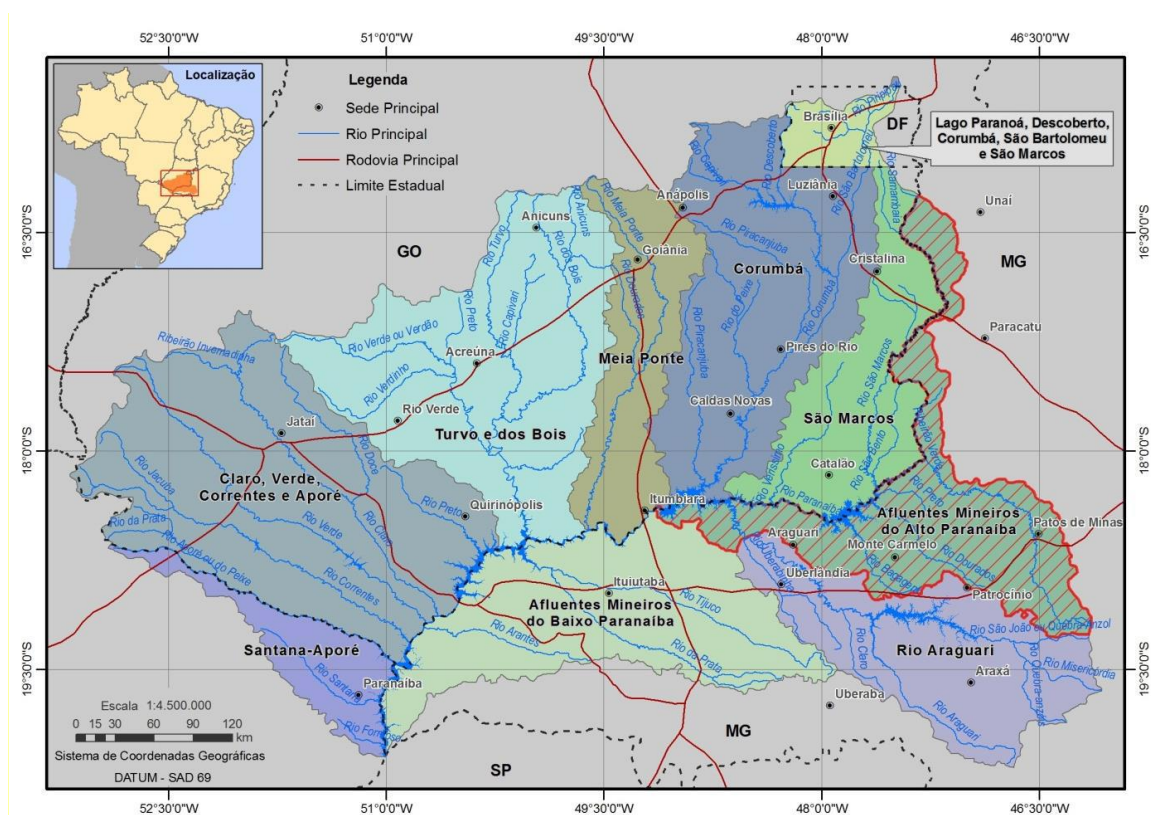
Sistema de Informações em Recursos Hídricos: não implementado.

Enquadramento: não implementado.

### ***AMOSTRAGEM DA CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA***

Conforme documentos oficiais, para fins de análise e planejamento, temos o Plano de Ação dos Recursos Hídricos do Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3),

componente do PRH Paranaíba. A UGH Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba é uma das três unidades do estado de Minas Gerais na bacia (Figura 1).

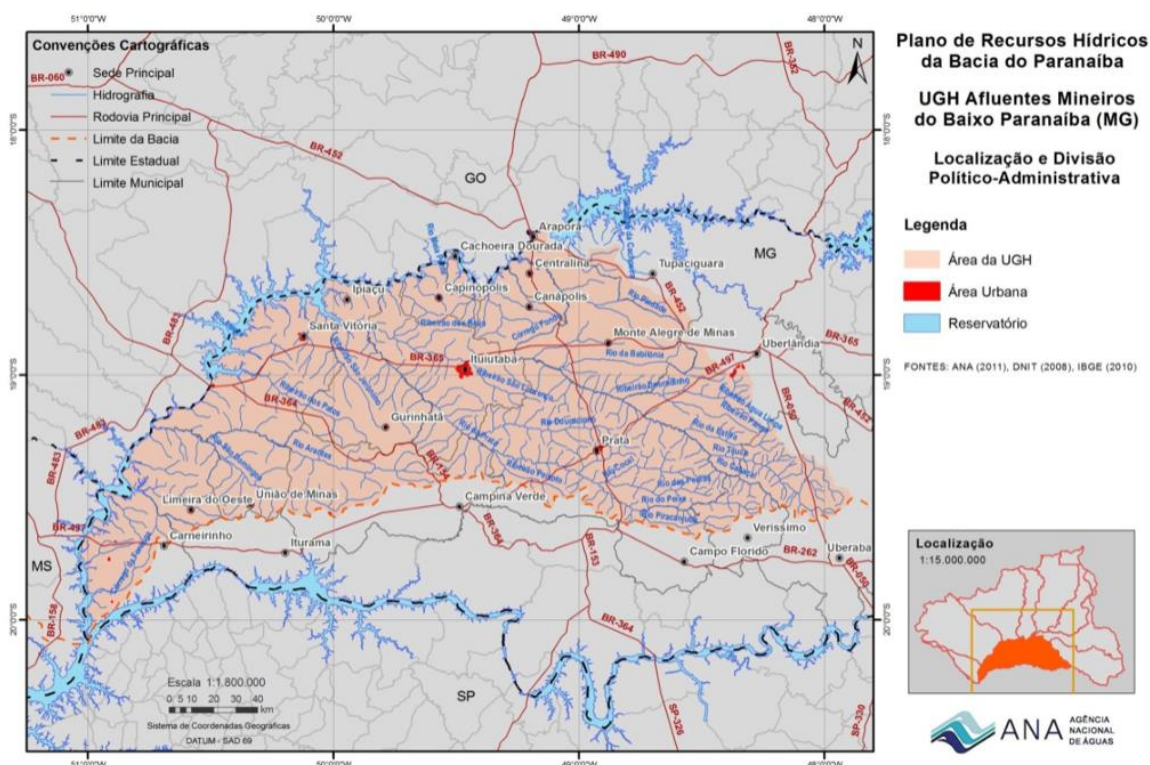


**Figura 1.** Localização da UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3).

Fonte: PARH (2013).

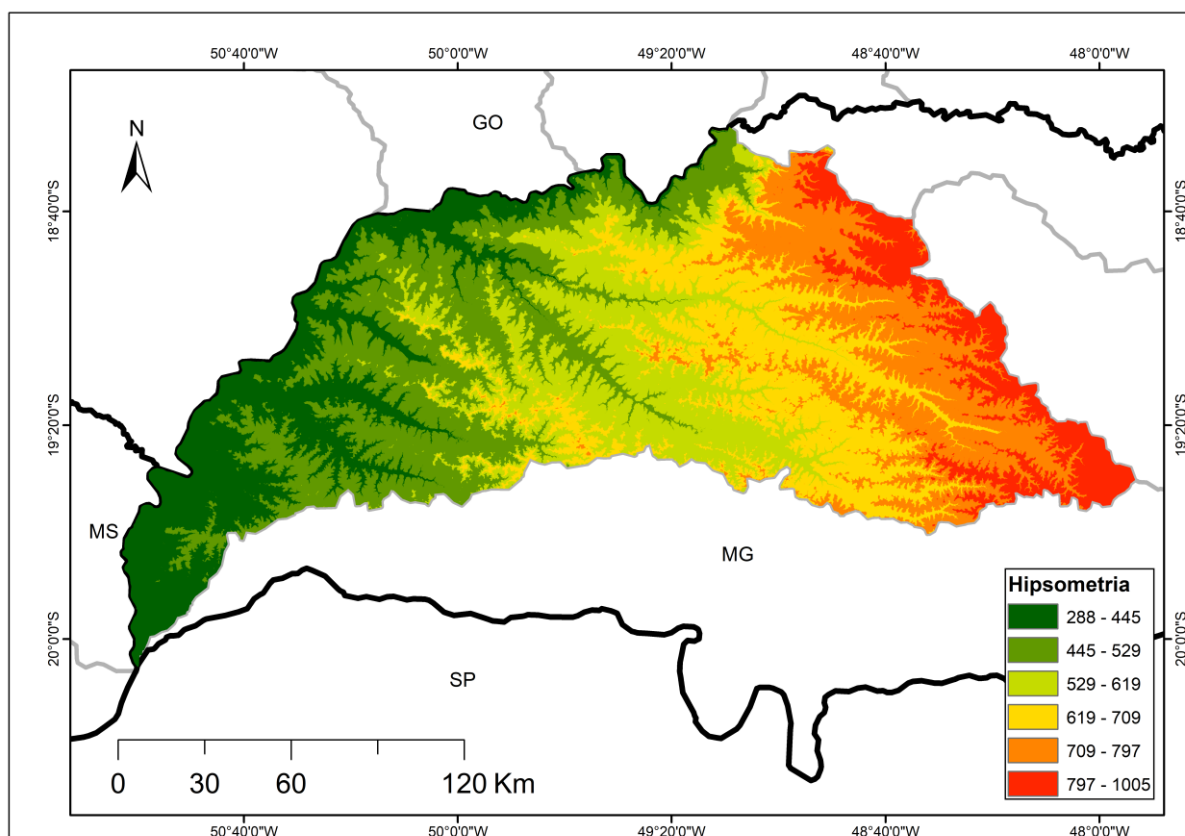
A UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3) possui área de 26.894 km<sup>2</sup> e pertence a mesorregião do Triângulo Mineiro e Baixo Paranaíba. Nela, estão inseridos 21 municípios, seja de forma total (13 municípios) ou parcial (8), conforme ilustra a Figura 2.





**Figura 2.** Localização e divisão Política-Administrativa da UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3). Fonte: PARH (2013).

A UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba está localizada na porção mais plana da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba em Minas Gerais. Na região leste da bacia a altitude chega até a 1005 metros. A menor altitude presente é de 288 metros nas regiões próximas ao Rio Paranaíba.

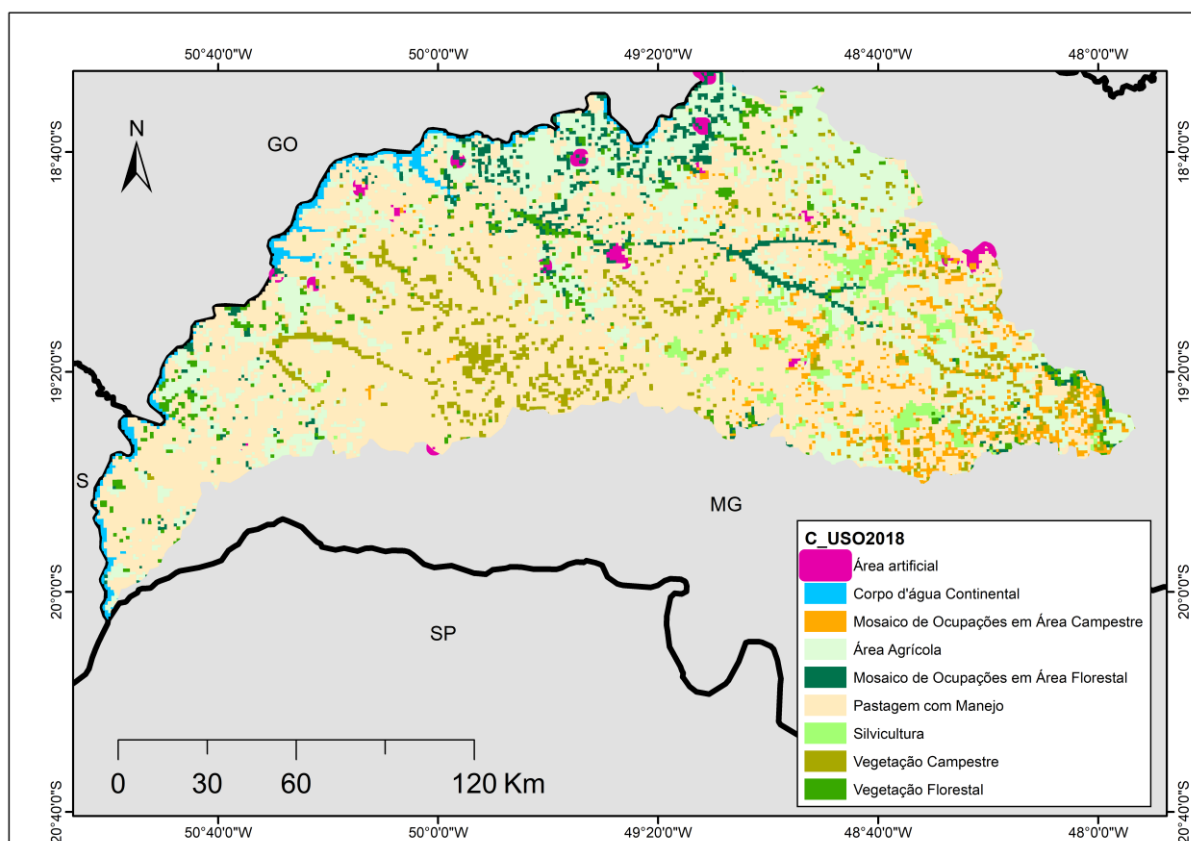


**Figura 3.** Hipsometria da UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3).  
Fonte: ABHA.

Por meio dos dados do Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do IBGE (2018) apresentados no PARH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba a pastagem é o uso predominante, com 56,2% seguido pelas áreas agrícolas que está em espaço e ocupa 24,8% da bacia hidrográfica.

Observando o mapa, percebe-se que a área de pastagem está presente ao longo de toda a bacia, a área agrícola ocupa a de forma mais presente as áreas do sudeste, nordeste e norte da bacia, com alguns pontos concentrados a parte oeste.

A maior vegetação nativa está distribuída pela bacia hidrográfica, nas suas diversas características, seja na presente como vegetação campestre ou floresta.

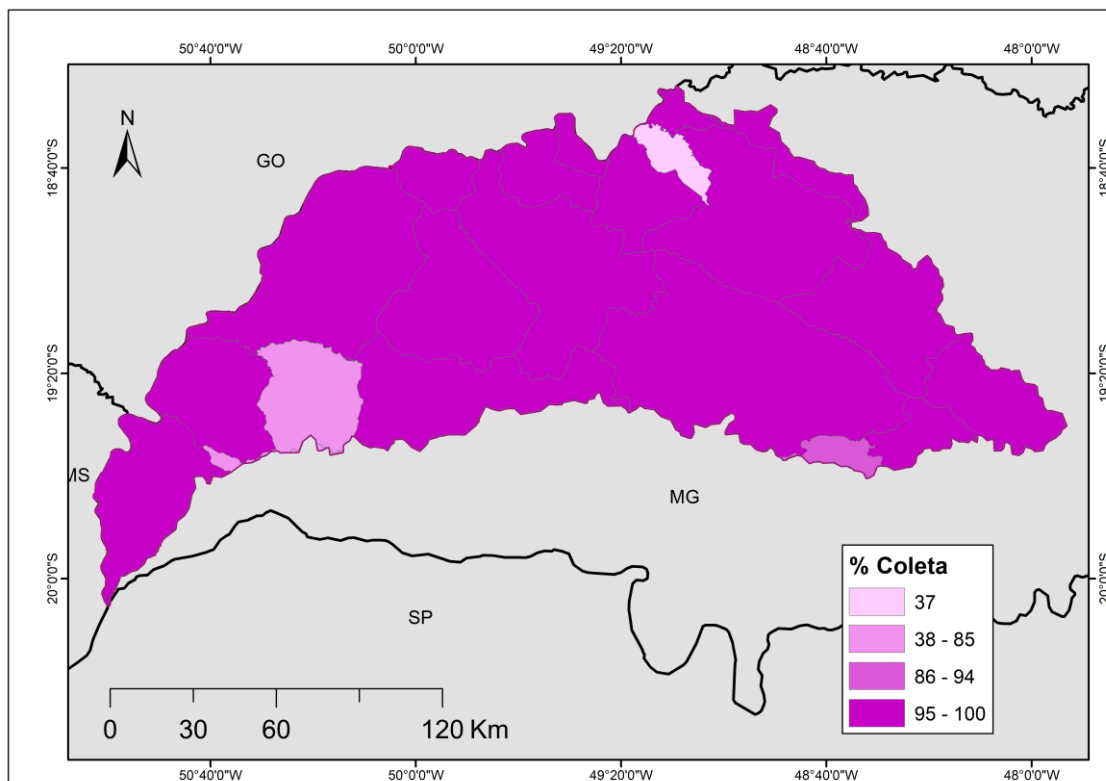


**Figura 4.** Uso e ocupação do Solo da UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (PN3).  
 Fonte: Adaptado de IDE SISEMA

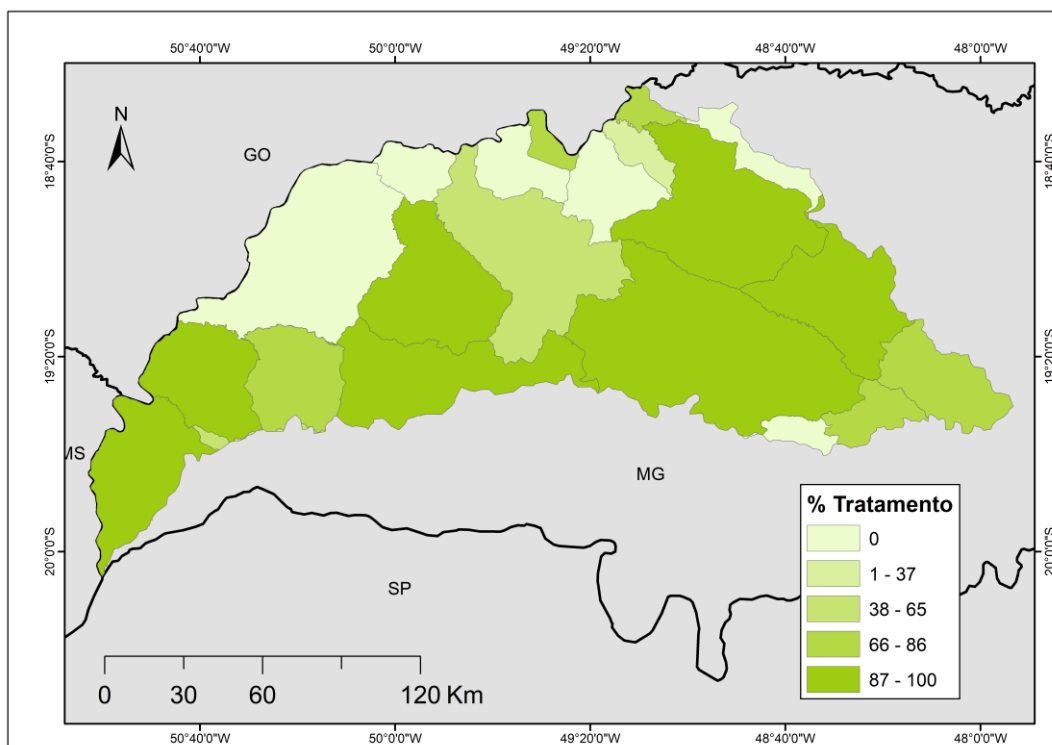
Com relação a qualidade de água superficial, influenciada pelas múltiplas atividades que ocorrem em sua extensão, informações descritas no diagnóstico do PARH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (2013) apontam que os impactos na qualidade da água têm relação direta com os processos como o assoreamento, a eutrofização e a contaminação por efluentes domésticos e industriais.

Ainda, informações contidas no Atlas Esgotos – Despoluição de Bacias publicado pela Agência Nacional de Águas em 2017, apontam que na UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba os municípios apresentam altos percentuais de coleta (Figura 5), porém referente ao tratamento de esgoto (Figura 6), ainda tem muitos municípios com baixa porcentagem de tratamentos





**Figura 5.** Percentual de coleta de esgoto nos municípios inseridos na UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba. Fonte: Adaptado de SEMAD, 2020.



**Figura 6.** Percentual de tratamento de esgoto nos municípios inseridos na UGH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba. Fonte: Adaptado de SEMAD, 2020.

Tais informações confirmam a necessidade de investimentos na melhoria do sistema de esgotamento sanitário em locais com lançamento de esgotos na área da bacia, integrando as necessidades da bacia hidrográficas com o Plano de Ação vigente.

## ***PLANO DE TRABALHO***

Este Plano de Trabalho visa apresentar uma proposta de estrutura organizacional para atender, inicialmente, às demandas do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3) e, após a arrecadação dos recursos da Cobrança pelo Uso da Água, propor uma Agência de Bacia para o investimento dos recursos financeiros. Para isso, este Plano de Trabalho se divide em três etapas: transição, estruturação e implementação, como será demonstrado.

Este projeto é estratégico para que o CBH PN3 possa cumprir suas finalidades e competências, em conformidade com a legislação vigente, e o próprio regimento interno do Comitê, bem como implementar de forma sistemática os instrumentos de gestão.

## ***OBJETIVOS***

### **Geral**

Operacionalizar as atividades do CBH PN3, por meio de pessoal especializado, garantindo seu pleno funcionamento e o alcance de suas finalidades e investir os recursos da Cobrança pelo Uso da Água, de forma eficiente e transparente.

### **Objetivos específicos**

- Atender e operacionalizar com excelência as atividades do CBH PN3;
- Desenvolver e implementar um Plano de Comunicação para o CBH PN3;
- Desenvolver e implementar um Programa de Capacitação para o CBH PN3;
- Dar o apoio técnico necessário para as tomadas de decisão do CBH PN3;
- Desembolsar os recursos da Cobrança pelo Uso da Água.

## **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Para desenvolver o trabalho proposto, a ABHA Gestão de Águas disponibilizará ao CBH PN3 sete frentes de atuação: Administração, Comunicação, Capacitação, Técnica, Financeiro, Jurídica e Contabilidade. Há ainda equipe especializada em tecnologia da informação para apoiar as demandas da entidade equiparada e os Comitês de seu atendimento. Abaixo, as demandas de cada área:

### Administração

- Apoiar o Secretário do CBH PN3 na elaboração e execução da Agenda Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades do Comitê a serem submetidos à aprovação da Plenária do Comitê;
- Promover a convocação das reuniões Plenárias, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho;
- Organizar e apoiar a realização de reuniões Plenárias, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, bem como promover e apoiar a participação dos membros do Comitê, representantes de entidades civis de recursos hídricos, nessas reuniões, contemplando, conforme cada caso, de disponibilização de material para as discussões, registro das reuniões (lista de presença, atas de reuniões etc.), gravação, documentação fotográfica e sonora;
- Fornecer apoio logístico necessário às reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalho e da Diretoria do CBH, conforme previsto pelo Comitê, contemplando, entre outros, assessoria, planejamento, espaço físico, equipamentos e materiais de apoio, serviços de recepção, de som e imagem, moderação e de relatoria, apoio para membros do Comitê, com diárias, passagens/deslocamentos e alimentação;
- Apoiar a participação da Diretoria do CBH PN3, ou membros das Câmaras Técnicas, quando necessário, em atividades de interesse do Comitê;
- Dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões e eventos do Comitê, inclusive quanto à elaboração de listas de presença e de minutas de deliberações e moções;
- Apoiar o Secretário do Comitê na organização da 'Ordem do Dia', assessorar e lavrar as atas das reuniões Plenárias, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho e providenciar a documentação para a devida publicidade dos atos em seu sítio eletrônico;

- Criar e propor rotina de fluxo de documentos e publicações, organizar a tramitação de documentos expedidos e recebidos, dar os encaminhamentos devidos e digitalizar documentos quando necessário;
- Catalogar, arquivar e criar rotinas de disponibilização do acervo documental;
- Manter endereço eletrônico institucional do Comitê e dar encaminhamento às demandas recebidas por ele;

### Comunicação

- Elaborar e propor um Plano de Comunicação, a ser aprovado pelo Comitê, que orientará todas as atividades desse Comitê relacionadas à comunicação e à divulgação;
- Promover a divulgação de eventos, como oficinas, seminários, cursos de capacitação e reuniões do CBH;
- Confeccionar material de expediente do Comitê, como crachás, pastas e envelopes entre outros;
- Criar e manter atualizado cadastro de mídias (jornais, TV e rádios), estratégico para divulgação das ações de interesse do CBH;
- Elaborar releases e demais materiais institucionais prévios às reuniões e eventos promovidos pelo CBH, para divulgação em diversas mídias;
- Veicular notícias e assuntos de interesse do Comitê, bem como alertar para eventos próprios do CBH e incentivar a participação em demais eventos de seu interesse;
- Criar e manter atualizado, cadastro de entidades relacionadas com a gestão de recursos hídricos, estratégico para o planejamento e divulgação das ações de interesse do Comitê, além de subsidiar ações de mobilização social na bacia hidrográfica;
- Criar e disponibilizar boletim eletrônico com notícias de interesse do Comitê e sobre a gestão de recursos hídricos em caráter nacional e/ou internacional;
- Manter o registro e hospedagem de dados de sítio eletrônico do Comitê, bem como organizar e manter atualizado toda a documentação do CBH, legislação pertinente, notícias e informações sobre a bacia hidrográfica e a atuação do CBH;
- Elaborar, imprimir e distribuir material gráfico institucional de divulgação (cartazes, folders, boletim informativo/revista etc.) do CBH e de eventos por ele promovidos;

### Capacitação

- Elaborar e propor um Programa de Capacitação, a ser aprovado pelo Comitê, para se ter uma rotina de aperfeiçoamento dos membros, de acordo com as pautas trabalhadas pelo Comitê;
- Capacitar os membros do Comitê e promover a integração entre os diversos segmentos representados no Comitê, de acordo com a programação prevista pelo Comitê;

### Técnica

- Acompanhar a implementação dos instrumentos de gestão;
- Propor aperfeiçoamentos dos instrumentos existentes;
- Oferecer apoio técnico para tomada de decisões do Comitê;
- Desenvolver projetos, estudos e pesquisas necessários à Bacia;
- Elaborar Termos de Referência visando contratar projetos, estudos e pesquisas necessários à Bacia;
- Acompanhar a implementação de projetos, estudos e pesquisas necessários à Bacia;

### Financeiro

- Aplicar os recursos financeiros arrecadados na Bacia Hidrográfica;
- Abrir processos de compras necessários para operacionalização da Agência de Bacia e atendimento às atividades do Comitê;
- Dar procedimentos às solicitações de diárias e custeio de viagens;
- Dar transparência a todos os atos financeiros, por meio de publicação no site institucional da ABHA Gestão de Águas;
- Prestar contas anualmente ao Comitê, órgão gestor e instâncias necessárias.

### Jurídico

- Apoiar o Comitê no entendimento às legislações vigentes;
- Apoiar o financeiro em contratos, termos aditivos e outras demandas necessárias.

### Contabilidade

- Apoiar a prestação de contas;
- Desenvolver os documentos contábeis necessários para transparência e comprovação do investimento financeiro.

### **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, que corresponde à Circunscrição Hidrográfica PN3, teve início em 2023. A Deliberação CERH-MG nº 473, de 23 de dezembro de 2021, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (CERH-MG) aprovou a metodologia expressa na Deliberação CBH PN3 nº 46, de 29 de junho de 2021, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3), que dispõe sobre os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de atuação deste Comitê de Bacia.

Atendendo à Política Estadual de Recursos Hídricos, os valores arrecadados serão aplicados na bacia hidrográfica geradora do recurso, devendo ser utilizados para a implementação dos demais instrumentos de gestão, inclusive para o financiamento de estudos, programas, projetos e obras de acordo com o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, aprovado pela Deliberação Normativa CBH AMBP Nº 13, de 9 de março de 2017.

Cabe destacar a importância da cobrança como ferramenta necessária à viabilidade financeira do sistema de gestão de recursos hídricos. Somado a isso, parte dos recursos, limitada à 7,5% do total previsto, será utilizada para custeio administrativo da Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, como adiante será demonstrado.

Conforme informações prestadas pela Gerência de Instrumentos Econômicos (GECON), do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), dispostas no Ofício IGAM/GEABE nº. 30/2023, de 13 de novembro de 2023, a estimativa de arrecadação para os próximos dois anos, deverá representar 7,8 e 8,0 milhões de reais por ano, respectivamente, para 2024 e 2025.

Em cenário “consolidado como normal”, o quadro seguinte ilustra as estimativas projetadas, considerando redução de 20% dos valores em função de inadimplência.

<b>ESTIMATIVA PROJETADA, CONSIDERANDO COM 20% DE INADIMPLÊNCIA</b>				
<b>(valores expressos em R\$ 1,00)</b>				
		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
Arrecadação	100,00%	7.797.483	8.054.800	15.852.283
Inadimplência	20,00%	6.237.986	6.443.840	12.681.826
<b>Custeio</b>	<b>7,50%</b>	<b>467.849</b>	<b>483.288</b>	<b>951.137</b>
<b>Investimento</b>	<b>92,50%</b>	<b>5.770.137</b>	<b>5.960.552</b>	<b>11.730.689</b>

*Quadro 1 - Estimativa de arrecadação para o período 2024 e 2025.*

No entanto, considerando o impacto da inadimplência de cerca de 59% sobre a arrecadação prevista em 2023, em documento apresentado pelo Igam, e como forma de atribuir maior probabilidade de acertos, a ABHA Gestão de Águas, em seu primeiro Programa de Trabalho, apresentará planejamento orçamentário para uma realidade com tal índice de inadimplência.

Para ilustração da inadimplência em 2023, havia previsão de arrecadação de R\$ 6.753.317,20, tendo sido efetivamente arrecadado o valor de R\$ 2.789.913,18, correspondente a 58,7% da previsão inicial. Tal montante será considerado para o presente Programa de Trabalho.

Desta forma, como primeira demonstração da aplicação dos recursos da cobrança, está aqui apresentado um planejamento para o período 2024-2025, coincidindo com o encerramento do atual Contrato de Gestão formalizado com a ANA para a gestão dos recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), que representa maior volume dos valores da cobrança envolvidos numa proposta de compartilhamento e integração dos recursos.

### Custeio administrativo da Entidade Equiparada

Por experiência consolidada e por estudos já apresentados por Consultoria Externa, o valor previsto para custeio da ABHA como Entidade Equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, frente aos valores estimados de arrecadação, não permite viabilizar a estruturação de uma agência exclusiva para atendimento ao Comitê, mesmo sem considerar qualquer cenário de inadimplência.

Além desse fator custo, e considerando os Contratos de Gestão já firmados com os Órgãos Gestores Federal (ANA) e Estadual (Igam), esta Entidade pretende demonstrar nesta proposta de trabalho a viabilidade financeira de atuação junto ao CBH PN3. O resultado somente torna-se possível com a participação conjunta dos CBHs Paranaíba e Araguari, além de em breve futuro, dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, compartilhando esforços e promovendo divisão do material humano e rateio de custos, respeitando critérios de razoabilidade e a proporcionalidade de cada questão concreta.

Assim, para a execução das atividades vinculadas às funções de Entidade Equiparada, é previsto para custeio administrativo até o limite de 7,5% do valor arrecadado, o que representa para este Programa de Trabalho, valores situados entre R\$ 239.772,60 e R\$ 302.055,00, acrescidos do saldo 2023 de R\$ 209.243,48, conforme demonstrado no quadro seguinte.

PROJEÇÃO DE VALORES PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO COM MAIOR INADIMPLÊNCIA					
(valores expressos em R\$ 1,00)					
		2023	2024	2025	TOTAL
Arrecadação	100,00%	6.753.317	7.797.483	8.054.800	22.605.600
Inadimplência	59,00%	2.789.913	3.196.968	3.302.468	9.289.349
<b>Custeio</b>	<b>7,50%</b>	<b>209.243</b>	<b>239.773</b>	<b>247.685</b>	<b>696.701</b>
<b>Investimento</b>	<b>92,50%</b>	<b>2.580.670</b>	<b>2.957.195</b>	<b>3.054.783</b>	<b>8.592.648</b>

Quadro 2 - Projeção de arrecadação para o período 2023-2025.

Com efeito de subsidiar a decisão quanto à estrutura administrativa a ser implementada dentro das limitações orçamentárias, e por representar maior parcela na partição dos custos, está ilustrada na sequência, o detalhamento quanto à composição da equipe proposta para este primeiro Programa de Trabalho. Ressalta-se que em razão da tramitação do processo de equiparação junto ao Igam e ao CERH-MG, considera-se o efetivo início dos trabalhos a partir de julho do corrente ano.



Em que pese, talvez, a expectativa de se assegurar estrutura mais fortalecida, a ABHA decidiu apresentar para este processo um corpo funcional mínimo, capaz de atender razoavelmente as atividades finalísticas do Programa, quer nas atividades da secretaria executiva do Comitê, quer na condução das ações de natureza técnica.

Até que haja sinalização de reversão do índice de inadimplência, importante lembrar que nesse primeiro momento, não serão atribuídos valores para a remuneração compartilhada do Diretor-Presidente e do Gerente Administrativo e Financeiro, além de não se considerar o provisionamento de verbas rescisórias. Apenas a participação do Coordenador Técnico entrará no rateio na proporção de 15%.

DE SPESAS COM PESSOAL		Custo Mensal (R\$)	Período	Previsão 2024 (R\$)	Período	Previsão 2025 (R\$)
Diretor Presidente	mes es			-		
Gerente Administrativo Financeiro	mes es			-		
Coordenador Técnico (15,0%)	mes es	1.650,63	6	9.903,80	12	19.807,60
Analista Ambiental	mes es	6.476,62	6	38.859,74	12	85.491,44
Auxiliar Administrativo II	mes es	4.336,72	6	26.020,30	12	57.244,65
Auxiliar Administrativo	mes es	3.942,47	6	23.654,80	12	52.040,55
Estagiário - Área Técnica	mes es	1.265,40	6	7.592,40	12	16.703,28
Estagiário - Área Técnica	mes es	1.265,40	6	7.592,40	12	16.703,28
Encargos Sociais	mes es	9.591,27	6	57.547,64	12	126.604,82
Provisionamento de verbas rescisórias	mes es			-		
<b>TOTAL</b>				<b>171.171,08</b>		<b>374.595,62</b>

Quadro 3 - Previsão orçamentária de despesas com pessoal para coordenação e apoio.

Além do quadro funcional para a execução das atividades, é necessário considerar as despesas operacionais, associadas à instalação de infraestrutura, ao fornecimento de suprimentos e ao funcionamento da Entidade Equiparada.

DESPESAS PREVISTAS		Custo Mensal (R\$)	Quantidade	Previsão 2024 (R\$)	Quantidade	Previsão 2025 (R\$)
<b>1.1.a - DESPESAS COM INFRAESTRUTURA</b>						
Armário alto	unidade	1.090,00	1	1.090,00		-
Mesas angulares (estação de trabalho)	unidade	872,00	4	3.488,00		-
Cadeiras giratórias	unidade	419,00	4	1.676,00		-
Cadeiras fixas	unidade	210,00	4	840,00		-
Porta banner	unidade	110,00	1	110,00		-
Cestos de lixo	unidade	30,00	5	150,00		-
Desktops e periféricos	unidade	4.800,00	3	14.700,00		-
Webcam/c/ microfone	unidade	150,00	2	300,00		-
Notebook - licenças	unidade	4.199,00	2	8.398,00		-
HD Externo	unidade	360,00	2	720,00		-
Nobreak 600Va	unidade	400,00	4	1.600,00		-
Aparelho de telefone de mesa	unidade	70,00	4	280,00		-
Pabx	unidade	450,00	1	450,00		-
Aparelho celular	unidade	1.500,00	2	3.000,00		-
				<b>36.802,00</b>		-
<b>1.1.b - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>						
Telefonia (móvel, fixa e internet)	meses	135,00	6	810,00	12	1.782,00
Contabilidade	meses	2.765,14	6	16.590,84	12	36.499,85
Auditoria Independente	meses	817,34	6	4.904,04	12	10.788,89
Jurídico - 5%	meses	302,40	6	1.814,40	12	3.991,68
Tecnologia da Informação - 5%	meses	67,20	6	403,20	12	887,04
Correio	meses	50,00	6	300,00	12	660,00
Publicações	unidade	253,67	2	507,34	4	1.116,15
Exames médicos ocupacionais	unidade	30,00	5	150,00	5	165,00
Benefícios	meses	574,66	6	3.447,97	12	7.585,54
Provedor de site	meses	983,46	6	5.900,73	12	12.981,61
				<b>34.828,52</b>		<b>76.457,75</b>
<b>1.1.c - SUPRIMENTOS</b>						
Alimentação e Lanche Diário	meses	100,00	6	600,00	12	1.320,00
Aquisição de certificado digital	unidade	210,00	5	1.050,00		-
Aquisição de Uniformes	unidade	90,00	5	450,00		-
Material de Escritório	meses	112,50	6	675,00	12	1.485,00
Material de Uso e Consumo	meses	110,00	6	660,00	12	1.452,00
				<b>3.435,00</b>		<b>4.257,00</b>
<b>SUB TOTAL DA AÇÃO 1.1 (a + b + c)</b>				<b>75.065,52</b>		<b>80.714,75</b>

Quadro 4 - Previsão orçamentária de despesas operacionais.

Adicionalmente, deve-se prever despesas com diárias de viagens e deslocamentos para os funcionários da Entidade.

DESPESAS COM VIAGENS		Custo Mensal (R\$)	Quantidade	Previsão 2024 (R\$)	Quantidade	Previsão 2025 (R\$)
Diárias (organização de reuniões e eventos)	diária	470,00	8	3.760,00	10	4.700,00
Diárias (reuniões de articulação)	diária	470,00	8	3.760,00	10	4.700,00
Diárias (eventos+treinamento)	diária	470,00	8	3.760,00	10	4.700,00
Passagens / táxi / pedágio / combustível	und	430,00	11	4.730,00	11	4.730,00
Passagens aéreas	und	2.300,00	2	4.600,00	2	4.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.610,00</b>		<b>23.430,00</b>

Quadro 5 - Previsão orçamentária para despesas com viagens e deslocamentos.

Assim exposto, a ilustração abaixo demonstra sinteticamente o planejamento orçamentário simulado pela ABHA, conforme a projeção de arrecadação no cenário de alta inadimplência.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO	ARRECADAÇÃO		
	2023	2024	2025
	209.243	239.773	302.055
<b>1 - PESSOAL</b>			
Técnico		89.207	194.275
Administrativo		81.964	180.321
<b>Sub-total</b>		<b>171.171</b>	<b>374.596</b>
<b>2 - ESTRUTURA</b>			
Infraestrutura		36.802	
Funcionamento		34.829	76.458
Suprimentos		3.435	4.257
<b>Sub-total</b>		<b>75.066</b>	<b>80.715</b>
<b>3 - VIAGENS</b>			
Diárias		11.280	14.100
Deslocamento		9.330	9.330
<b>Sub-total</b>	-	<b>20.610</b>	<b>23.430</b>
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	-	<b>266.847</b>	<b>478.740</b>
		<b>745.587</b>	
<b>ARRECADAÇÃO</b>		<b>751.071</b>	

Quadro 6 - Previsão orçamentária de custeio.

## **DESAFIOS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA**

Destacamos neste item os 03 (três) principais desafios:

1. Entendimento dos papéis do Comitê e da Agência;
2. Limitação do custeio em 7,5%;
3. Capacidade operacional da agência vs. expectativa do comitê de bacia.

### **PLANEJAMENTO DE CONSENSO E ESTRUTURADO**

Para melhor entender os desafios iremos discorrer de forma a apresentar o detalhamento do que será necessário para superar os gargalos apresentados.

#### **1. Entendimento dos papéis do Comitê e da Agência**

O principal desafio é o entendimento entre o Comitê e a Entidade que a relação é de parceria pela Bacia, e que ambos fazem parte do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGRH.

O entendimento dos papéis de cada um é de fundamental importância neste processo.

Delinear a atuação da Equiparada e do Comitê de Bacia é ponto chave para melhor relação institucional entre um e outro, estando claramente definidos os papéis minimizam-se os conflitos e as rivalidades. Norteados pelas competências estabelecidas em Lei entende-se que atribuições de ambos os organismos se complementam.

Em razão de ser uma norma de diretrizes, a Política Estadual de Recursos Hídricos, utiliza-se de verbos para descrever as atribuições e os papéis de cada uma das partes (ANEXO I). Porquanto, cabe ao Comitê de Bacia em linhas gerais, ESCOLHER, DEFINIR, ESTABELECEER e APROVAR, a Agência é encarregada de atividades subsidiárias que dão vazão as ações definidas: ELABORAR, PROPOR, GERIR e IMPLEMENTAR.

A Equiparada de funções de bacia atua como braço executivo e técnico necessários à execução da política da bacia, segundo definido e priorizado pelo respectivo Comitê. Nesse sentido, o instrumento utilizado para esse monitoramento é o Contrato de Gestão<sup>1</sup>, em que a entidade equiparada será avaliada pela gestão de metas, aferidas por indicadores de desempenho, o que possibilita que seja avaliada segundo os resultados alcançados.

No exercício de suas respectivas competências, Comitês e Agências devem manter suas autonomias dentro dos limites legais definidos.

## 2. Limitação do custeio em 7,5%

O valor de custeio estimado foi considerado em um cenário mais restritivo no ano de 2024, e a estrutura planejada está sendo considerada com os valores de arrecadação em cenários de inadimplência conforme demonstrado no item PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, portanto, necessariamente a estruturada com a maioria das atividades deverá ser compartilhada e será chamada “Unidade IGAM” – com sede e as atividades fins localizadas na Unidade Araguari.

---

<sup>1</sup> CONTRATO DE GESTÃO: É o instrumento administrativo celebrado para estabelecer obrigações, além de monitorar e avaliar o cumprimento de metas, segundo indicadores de desempenho de funções pelo contratado. Normalmente, por meio desse instrumento, busca-se verificar a realização de resultados mensuráveis concedendo, como contrapartida, maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira aos contratados.

Também poderá ser utilizada nas demais contratações valores pagos por rateio com os outros Contratos de Gestão da entidade.

Nesta análise, a equipe não será suficiente para o atendimento de demandas e recursos pulverizados, ou seja, no planejamento das ações finalísticas será necessário um bom diálogo para entendimento do número de projetos, reuniões demandadas anualmente e o tamanho da equipe por parte do Comitê e agência.

Destacamos que, além do custo de pessoal, foi demonstrado as obrigações contratuais com outras despesas de custeio como assessoria contábil, assessoria jurídica, auditoria externa independente, aluguel da sede, locação de veículos diárias etc.

### 3. Capacidade operacional da Agência v.s. ações desejadas pelo Comitê.

Analisando os desafios 1. Entendimento dos papéis do Comitê e da Agência e 2. Limitação do custeio em 7,5% entendemos o desafio 3.

Existe assim uma necessidade de PARCERIA entre a entidade e o comitê para a priorização de projetos estruturais e estruturantes para as bacias e sinérgicos entre si, ou seja, um planejamento estruturado para a construção do Plano Plurianual de Aplicação – PPA.

Logicamente que a Entidade já possui uma expertise em atendimento a comitês, e poderá usar o diferencial de atender e conhecer as demandas do Comitê Estadual e do Comitê Federal na bacia de integração, para utilizar ferramentas de gestão, banco de termos de referência, integração técnica de ações de forma compartilhada para melhoria de estratégias, contudo, com uma equipe tão enxuta existe o zelo por parte dessa equiparada, em deixar claro a capacidade de execução da agência.

Assim, para alcançarmos os objetivos da gestão, é primordial que cada ente se esforce no cumprimento do seu papel para uma excelente qualidade na relação entre esses organismos, no ambiente sistêmico da gestão das águas, o que determinará o sucesso da gestão integrada das águas na bacia hidrográfica.

### **Dos Investimentos para execução finalística pela Entidade Equiparada**

A Deliberação Normativa SEMAD nº 13/2017, aprovou o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (Parh – Plano de Ação de Recursos Hídricos) elaborado a partir do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Estabelecidas as ações a serem implementadas é necessário apontar quais são as ações prioritárias e sua execução.

No Parh são apresentados os componentes, programas e subprogramas que devem ser desenvolvidos na bacia hidrográfica. Como o documento é um desmembramento do Parh da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, dois dos subprogramas presentes no documento não se encontram presentes nesta Unidade de Gestão Hídrica (UGH) dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, se encontram em destaque no quadro, são eles:

1.D.4 (Estruturação e Implementação do Monitoramento Orientado para Gestão); e

1.E.3 (Articulação e Compatibilização com Municípios para Proteção de Mananciais de Abastecimento Público.

PROGRAMA	SUBPROGRAMA
<b>Componente 1 - Gestão de Recursos Hídricos</b>	
1.A - Fortalecimento Institucional	1.A.1 - Apoio Institucional aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e Capacitação dos Servidores
	1.A.2 - Estruturação e Capacitação do Comitê de Bacia do rio Paranaíba e dos comitês de bacias Afluentes
	1.A.3 - Apoio à Organização de Usurários de Água e da Sociedade Civil e Capacitação
1.B - Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	1.B.1 - Implementação e Consolidação da Outorga Superficial e Subterrânea
	1.B.2 - Implementação do Programa de Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais
	1.B.3 - Implementação da Cobrança e do Arranjo Institucional
	1.B.4 - Fiscalização dos Usuários de Recursos Hídricos
	1.B.5 - Implementação e Articulação dos Sistemas de Informações sobre Recursos Hídricos
	1.B.6 – Acompanhamento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
1.C - Planejamento de Recursos Hídricos	1.C.1 - Atualização do Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba (PRH Paranaíba)
	1.C.2 - Elaboração de estudos específicos para identificação de potenciais conflitos quali-quantitativos
	1.C.3 - Acompanhamento da Implementação do PRH Paranaíba
1.D - Monitoramento Hidrológico	1.D.1 - Ampliação da Rede Pluviométrica
	1.D.2 - Ampliação da Rede Fluviométrica
	1.D.3 - Ampliação da Rede de Qualidade da Água Superficial
	1.D.4 - Estruturação e Implementação do Monitoramento Orientado para Gestão (Só Federal)
1.E - Articulação com Planos Setoriais	1.E.1 - Articulação e Compatibilização com o Planejamento dos Setores Usuários e com os Planejamentos Regional, Estadual e Nacional
	1.E.2 - Articulação e Compatibilização com Planos Diretores Municipais

	1.E.3 - Articulação e Compatibilização de Ações com municípios para Proteção de Mananciais de Abastecimento Público (Só federal)
1.F - Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos	1.F.1 - Racionalização da Demanda da Água na Irrigação
	1.F.2 - Criação e Fortalecimento de Áreas Sujeito as Restrição de Uso com Vistas à Proteção dos Recursos Hídricos
	1.F.3 - Apoio ao Controle e Prevenção da Erosão e Assoreamento dos Rios
	1.F.4 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Associado aos Recursos Hídricos
	1.F.5 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca
	1.F.6 - Implementação de Pagamento por Serviços Ambientais
1.G - Mobilização Social	1.G.1 - Educação Ambiental em Recursos Hídricos
	1.G.2 - Comunicação Social
<b>Componente 2 - Saneamento Ambiental</b>	
2.A - Saneamento Ambiental	2.A.1 - Ampliação do Abastecimento de Água Urbano
	2.A.2 - Ampliação da Coleta e Tratamento de Esgotos Urbanos
	2.A.3 - Ampliação da Coleta e da Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos
	2.A.4 - Estruturação/Ampliação da Drenagem Urbana
	2.A.5 - Melhoria do Saneamento Rural
<b>Componente 3 - Bases de Gestão</b>	
3.A - Águas Subterrâneas	3.A.1 - Caracterização Hidrogeológica Regional
	3.A.2 - Caracterização Hidrogeológica em Áreas de Uso Intensivo de Água
3.B - Variações Climáticas e Ecossistemas Aquáticos	3.B.1 - Avaliação e Monitoramento dos Impactos de Variações Climáticas
	3.B.2 - Concepção de Planos de Contingência e Ações Adaptativas
3.C - Cargas Poluidoras Difusas	3.C.1 - Caracterização dos Ecossistemas Aquáticos
3.D – Irrigação	3.D.1 - Avaliação das Cargas Poluidoras Difusas
3. E - Saneamento	3.E.1 - Ampliação da reservação de Água
3.F – Indústria	3.F.1 - Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental
	3.G.1 - Determinação do Padrão de Uso do Setor Industrial

*Quadro 7: Componentes, programas e subprogramas do Parh dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba.*

Dentro do programa do Plano de Ação as ações foram classificadas como: Essencial Para Melhor Gestão, Importante Para Melhor Gestão, Desejável Para Melhor Gestão e Pequena Relação com a Gestão. Diante dos apontamentos os programas que receberam a classificação de Essencial para melhor gestão foram: Mobilização Social, Saneamento Ambiental e Saneamento.

Considerando que, segundo dados do Panorama de Abastecimento de Água e Esgotamentos Sanitário de Minas Gerais (2021) dos 13 municípios com sede na bacia, todos os municípios coletam o esgoto em algum grau e nove municípios tratam o esgoto.



Ainda, que para melhoria da qualidade e da quantidade da água na bacia, o plano destaca a importância do serviço de saneamento como um precursor que possibilita à sociedade bons indicadores de qualidade de vida, saúde e desenvolvimento em equilíbrio. Esses dados corroboram com a necessidade de aplicação dos componentes, programas e subprogramas que foram considerados prioritários para o investimento a ser desenvolvidos na bacia hidrográfica.

Dessa forma, realizamos um recorte nos componentes do Parh que foram considerados essenciais, apresentando as ações já desenvolvidas pela ABHA nos Parh do Rio Paranaíba e do Rio Araguari, esse exercício técnico vislumbra uma das opções estratégicas para elaboração do futuro Plano Plurianual de Aplicação (PPA).

COMPONENTE	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	DESENVOLVIDA PELA ABHA	ESFERA
<b>Componente 1</b>	<b>Gestão de Recursos Hídricos</b>	1.F.3 Apoio ao Controle e Prevenção da Erosão e Assoreamento dos Rios	fornecimento de serviços, materiais e insumos para o plantio de mudas nativas do cerrado e construção de cercas em propriedades rurais inseridas no “Programa Buriti”, do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) de Uberlândia - MG, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais.	Estadual
<b>Componente 2 Saneamento Ambiental</b>	Saneamento Ambiental	2.A.2.Ampliação da Coleta e Tratamento de Esgotos Urbanos	Implantação de tanque de amortecimento de vazão na ETE Riacho Fundo.	Federal
<b>Componente 2 Saneamento Ambiental</b>	Saneamento Ambiental	2.A.3.Ampliação da Coleta e da Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos	Fornecimento de materiais e execução de serviços de perfuração e instalação de piezômetros, com vistas ao encerramento e recuperação da área de disposição irregular de resíduos sólidos (lixão a céu aberto) do Município de Santa Juliana.	Estadual



<b>Componente 2 Saneamento Ambiental</b>	Saneamento Ambiental	2.A.5. Melhoria do Saneamento Rural	Fornecimento e instalação de sistema individual de tratamento de efluentes domésticos em propriedades rurais da Bacia Hidrográfica do Alto Descoberto, no Distrito Federal (DF).	Federal
<b>Componente 2 Saneamento Ambiental</b>	Saneamento	2.A.5.Melhoria do Saneamento Rural	Fornecimento e instalação de hidrômetros em propriedades rurais da Região Administrativa de Brazlândia e Ceilândia, no Distrito Federal, inseridas na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto, em âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.	Federal
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Elaboração de Projetos de Recuperação Ambiental de Área Degradada (PRAD) por Disposição Final de Resíduos Sólidos a Céu aberto (lixão) para os Municípios Pertencentes aos Afluentes Goianos do Rio Paranaíba.	Federal
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS).	Estadual
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).	Estadual
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Cadastro Técnico Multifinalitário das Redes de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial em Municípios Integrantes da Bacia do Rio Araguari.	Estadual

<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Elaboração Do Cadastro Técnico Multifinalitário Das Redes De Abastecimento De Água, Esgotamento Sanitário E Drenagem Pluvial No Município De Patrocínio, No Estado De Minas Gerais.	Estadual
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	implementação das redes coletoras de esgoto, interceptor, de recalque e poços de visita projetados do sistema de esgotamento sanitário em municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do rio Araguari, no Estado de Minas Gerais.	
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Araguari, no Estado de Minas Gerais.	
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Estudo de Concepção, Projeto Básico, Estudos Ambientais e Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário em municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.	Estadual
<b>Componente 3 Base de Gestão</b>	Saneamento	3.F.1.Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental	Elaboração de estudo de concepção, projeto básico, estudos geotécnicos e ambientais e projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário em municípios inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari	

*Quadro 8: Recorte dos componentes Parh dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba e as atividades desenvolvidas pela ABHA dentro dos programas.*

Diante das ações do PARH do PN3 que foram apresentadas acima e as ações executadas pela Entidade Delegatária que estão alinhadas com o PARH, abaixo estão as ações sugeridas pela Entidade Delegatária, para que execução pelo CBH PN3.

<b>Eixo</b>	<b>Programas e Ações de gestão</b>
<b>Eixo 1</b>	Apoio ao Controle e Prevenção da Erosão e Assoreamento dos Rios
<b>Eixo 1</b>	Comunicação Social
<b>Eixo 2</b>	Ampliação do Abastecimento de Água Urbano
<b>Eixo 2</b>	Ampliação da Coleta e Tratamento de Esgotos Urbanos
<b>Eixo 2</b>	Ampliação da Coleta e da Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Eixo 2</b>	Melhoria do Saneamento Rural
<b>Eixo 3</b>	Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental

Por tanto, o presente levantamento tem como objetivo, indicar ao CBH, quais seriam as possibilidades já definidas no Parh, que poderão ser base para elaboração da proposta do Plano Plurianual de Aplicação.

As presentes sugestões devem ser consideradas sob a perspectiva de uma integração gradual, ao longo do horizonte do PRH Paranaíba, da atuação de órgãos gestores de recursos hídricos, sem esquecer a importância das construções dadas pelos demais comitês afluentes na sua totalidade da Bacia. A gestão da água, em função da dominialidade dos corpos hídricos, é uma responsabilidade compartilhada que envolve um esforço conjunto por parte de União, Distrito Federal e Estados.

O desafio da gestão integrada na bacia se manifesta, portanto, na construção de ações continuadas, compartilhadas, coordenadas e focadas dos entes que compõem o sistema de gestão de recursos hídricos.

### ***CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO***

Para implementar todas as atividades propostas, a execução se dividirá em três etapas: transição, estruturação e implementação, conforme abaixo:

ETAPA	PERÍODO	RESUMO
<b>ESTRUTURAÇÃO</b>	06/2024 A 07/2024	A partir de meados de 2024, com o recebimento dos recursos da Cobrança pelo Uso da Água, previsto para 2024, a ABHA inicia suas atividades como secretaria executiva do Comitê PN3. Nesta etapa, o repasse de recursos será utilizado para estruturação e melhoria do escritório da UNIDADE IGAM para apoiar as atividades dos setores de administração, comunicação, capacitação e financeiro. Para essa etapa, a ABHA já terá condições de iniciar o atendimento, iniciando pela secretaria executiva.
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b>	A PARTIR DE 09/2024	A ABHA já estará estruturada para apoiar o Comitê as frentes de trabalho, com atuação de Agência de Bacia equiparada. Será iniciado as discussões dos documentos de planejamento e aplicação financeira. Nesta etapa, o Comitê já contará com a equipe proposta neste Plano, sendo parte de atuação integral e parte parcial.

Em 2024 a Entidade Delegatária do CBH do Rio Paranaíba começou a Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Este novo documento busca de forma integrada com os afluentes do Rio Paranaíba atualizar os dados da bacia, já que o PARH aplicado atualmente é de 2013. A execução da atualização está prevista para durar 30 meses e após esta etapa as ações implementadas serão substituídas pelas ações presentes no novo documento.

## REFERÊNCIAS

BRASIL (1997). **Lei nº 9.433**, de 8 de janeiro. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX, do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Acesso 12 de julho de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Atlas Esgotos: Despoluição das Bacias Hidrográficas 2017/ Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Brasília: ANA, 2017. Disponível em: (<http://atlasesgotos.ana.gov.br/>). Acesso em 10 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Deliberação Normativa 13**. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: SEMAD, 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Panorama de abastecimento de água e esgotamento sanitário 2021**/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: SEMAD, 2021. Disponível em: ([http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2021/SANEAMENTO/PANORAMA\\_ABASTECIMENTO\\_DE\\_AGUA\\_E\\_ESGOTAMENTO.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2021/SANEAMENTO/PANORAMA_ABASTECIMENTO_DE_AGUA_E_ESGOTAMENTO.pdf)).

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Panorama Síntese Resíduos Sólidos Urbanos em Minas Gerais**. Ano Base 2019/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: SEMAD, 2020. Disponível em: [http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2020/SANEAMENTO/Residuos\\_e\\_drenagem/Panorama\\_S%C3%ADntese\\_dos\\_RSU\\_2020\\_Ano\\_Base\\_2019\\_vF.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2020/SANEAMENTO/Residuos_e_drenagem/Panorama_S%C3%ADntese_dos_RSU_2020_Ano_Base_2019_vF.pdf) Acesso em 14 de julho de 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos em MG**. – Dezembro/2021/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: SEMAD, 2021. Disponível em: [http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2022/SANEAMENTO/Destina%C3%A7%C3%A3o\\_dos\\_Res%C3%ADduos\\_S%C3%B3lidos\\_Urbanos\\_em\\_MG\\_-\\_Dezembro\\_2021.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2022/SANEAMENTO/Destina%C3%A7%C3%A3o_dos_Res%C3%ADduos_S%C3%B3lidos_Urbanos_em_MG_-_Dezembro_2021.pdf) Acesso em 14 de julho de 2022.

## ANEXO I

COMITÊ DE BACIA	ENTIDADE EQUIPARADA
<b>Temas administrativos</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar reuniões gerais e de câmaras técnicas para:</li> </ul> <p>DEBATER questões regimentais e organizacionais internas, inclusive eleições de membros e diretores</p> <p>ARBITRAR conflitos entre usos e usuários</p> <p>ARTICULAR e integrar a gestão no âmbito da bacia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ APOIAR as reuniões do Comitê, o que inclui:</li> </ul> <p>Providenciar logística e infraestrutura para a realização das reuniões</p> <p>Registrar, formalizar e divulgar atas das reuniões, deliberações, moções etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CELEBRAR contratos e convênios</li> <li>✓ APOIAR os processos de arbitragem de conflitos entre usos ou usuários</li> <li>✓ GERIR pessoal, compras de bens e contratação de serviços</li> </ul>
<b>Temas técnicos</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ DEBATER questões relacionadas a recursos hídricos</li> <li>✓ ESCOLHER mecanismos e valores para a cobrança e encaminhar ao Conselho de Recursos Hídricos</li> <li>✓ APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos financeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ MANTER o balanço hídrico atualizado</li> <li>✓ MANTER o cadastro de usuários</li> <li>✓ GERIR o Sistema de Informações</li> <li>✓ PROMOVER estudos sobre a gestão dos recursos hídricos</li> <li>✓ ANALISAR e EMITIR pareceres técnicos sobre investimentos</li> <li>✓ ESTUDAR e PROPOR alternativas para a cobrança pelo uso</li> <li>✓ PROPOR o Plano de Aplicação dos recursos financeiros</li> </ul>
<b>Temas regulatórios</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ APROVAR o Plano de Recursos Hídricos, que inclui:</li> </ul> <p>o DEFINIR as prioridades de uso o PROPOR as áreas sujeitas à restrição de uso</p> <p>o DEFINIR metas quanto aos recursos hídricos (racionalização, qualidade e quantidade)</p> <p>o ESTABELEECER os usos múltiplos para a</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ ELABORAR o Plano de Recursos Hídricos</li> <li>✓ PROPOR alternativas para o enquadramento dos corpos d'água</li> <li>✓ PROPOR alternativas para os usos não outorgáveis</li> </ul>

definição das condições operativas de reservatórios

- ✓ ESCOLHER a alternativa de enquadramento e encaminhar ao Conselho de Recursos Hídricos
- ✓ ESCOLHER a alternativa para os usos não outorgáveis e encaminhar ao Conselho de Recursos Hídricos

#### Atribuições de supervisão, de execução e de acompanhamento

- |  |  |
|--|--|
| ✓ ACOMPANHAR a execução do Plano de Recursos Hídricos e propor ajustes                       | ✓ IMPLEMENTAR o Plano de Recursos Hídricos   |
| ✓ APRECIAR proposta de Contrato de gestão entre a entidade delegatária e o órgão arrecadador | ✓ ELABORAR relatório de situação e avaliações do cumprimento das metas do Plano de Recursos Hídricos |
| ✓ ACOMPANHAR o cumprimento do Contrato de gestão   | ✓ CELEBRAR e EXECUTAR Contrato de gestão com o organismo responsável pela arrecadação                |
| ✓ AVALIAR o desempenho da Agência de Água  | ✓ ELABORAR o relatório de execução e a prestação de contas do Contrato de gestão                     |